

Deliberado por *unidade*
aprovar a presente Ata.
2019.10.30



A Câmara
1
28.10.19
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 17/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.** -----

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, para informar todos os membros do Órgão Executivo Municipal, que a Edição do Festival do Bacalhau no ano de 2020, irá realizar-se entre os dias 12 e 16 de agosto. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 191, do dia dois de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.748.340,70 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta euros e setenta centésimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.230.844,38 (um milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e oito centésimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 16, da reunião ordinária realizada no dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

AÇÕES E PROCESSOS EM TRIBUNAIS COMUNS. -----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO. -----

ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA RUA S. FRANCISCO XAVIER, NA FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ - AUTORA "ANA MARIA MARQUES CARDOSO". RÉU "MUNICÍPIO DE ÍLHAVO" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 27.setembro.2019, elaborada pelo Assessor Jurídico, Rui Dias, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, por douda decisão do Tribunal referenciado em título, em audiência preliminar, foi firmado um acordo entre as partes, pelo qual a empresa de seguros Caravela assumiu a indemnização reclamada pela autora, na condição de o Município de Ílhavo assumir o pagamento da franquia no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

Deste modo, e atento o valor baixo da indemnização que era pedido, optou-se pela aceitação do acordo anteriormente referido, sugerindo-se agora, que o mesmo seja ratificado pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

"À Câmara, -----
01.outubro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA DO MÊS DE OUTUBRO – ALTERAÇÃO DO DIA E DO SEU CARÁTER – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando que: -----

1. Decorrem neste mês de outubro, de 10 a 20, as comemorações dos 30 anos da Região de Aveiro; -----



3
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. De 16 a 20 de outubro decorre mais especificamente o Congresso da Região de Aveiro, com a presença de Sua Exa. o Senhor Presidente da República, entre outras individualidades; -----

3. A reunião de câmara marcada para o dia 17, quinta-feira, pelas 15 horas coincide, por isso, com a realização deste congresso; -----

4. Esta reunião tem carácter privado e como tal sem audição de público, nos termos regimentais; -----

5. Importa incentivar e permitir a presença do maior número de eleitos locais neste importante encontro que, mais que comemorar o passado, visa pensar e refletir sobre o futuro da região, comprovando a capacidade de juntarmos forças e entidades distintas em projetos comuns; -----

6. Nessa mesma quinta-feira se encontra previsto que o programa final a aprovar contemple uma sessão/debate sobre os transportes e mobilidade na região de aveiro, tema que a todos aproveita; -----

7. Nos termos legais no mês de outubro devem a câmaras municipais aprovar e remeter ao presidente da assembleia municipal os seus documentos previsionais para 2020 e anos seguintes; -----

8. Igualmente se perspectiva a aprovação dos impostos municipais pelo órgão executivo neste mês. -----

Nestes considerandos, proponho, nos termos do n.º 4 do art. 40 da Lei n.º 75/2013, de 12.setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a alteração do dia e carácter da segunda reunião de câmara do mês de outubro o qual se deve realizar a 30 de outubro, pelas 15,00 horas, com carácter público mas sem audição do mesmo, mantendo-se o local da sua realização. -----

À Câmara Municipal para apreciação e aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.setembro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP, RELATIVO A OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR COSTA DE PRATA NO CENTRO DE SAÚDE DE ÍLHAVO. -----

Presente a Minuta do Protocolo supra, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Sobre a presente Minuta do Protocolo, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para aprovação, -----
01.outubro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO. -----

MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA O ANO DE 2019. -----

Presente a Minuta do Acordo de Cooperação supra, aqui dada por integralmente transcrita: ---

Sobre a presente Minuta do Protocolo, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo, enviar à Câmara para aprovação, -----
24.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Acordo. -----

ELEIÇÕES. -----

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 23.setembro.2019, elaborada pelo Técnico Superior da Contabilidade, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que foi realizada uma transferência para o Município de Ílhavo no valor de 313,19 € (trezentos e treze euros e dezanove cêntimos), que, nos termos do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, deverá ser

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

canalizada para as Juntas de Freguesia do concelho de Ílhavo, dado que são estas autarquias locais que suportam todas as despesas com o citado recenseamento eleitoral. -----

Junta de Freguesia de S. Salvador, 114,02 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, 103,06 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, 59,06 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, 37,05 €; -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo, enviar à Câmara para aprovação, -----
24.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2019 – TRANSFERÊNCIA DE
VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 23.setembro.2019, elaborada pelo Técnico Superior da Contabilidade, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que foi realizada uma transferência para o Município de Ílhavo no valor de 1.091,16 € (mil e noventa e um euros e dezasseis cêntimos), para fazer face às despesas com a preparação do já citado ato eleitoral. -----

Considerando todo o trabalho de preparação do referido ato eleitoral que foi levado a efeito pelas Juntas de Freguesia do concelho de Ílhavo, sugere-se que a importância acima referenciada, seja distribuída pelas mesmas, do seguinte modo: -----

Junta de Freguesia de S. Salvador, 453,63 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, 401,19 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, 173,33 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, 81,01 €; -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----



6
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

01.outubro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

Presente a seguinte informação, datada de 26.setembro.2019, elaborada pela Chefe da DEJDVS, em regime de substituição, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e atentos os pressupostos elencados e densificadas na sobredita informação, se sugere novo recrutamento de técnicos das AEC, para a área da Música, e nova reserva de recrutamento na área de Digital(mente). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

“Concordo com a proposta da presente informação e, nessa sequência, proponho à consideração superior do Sr. Presidente da Câmara, o envio para deliberação da CM, no sentido de ser aprovado o procedimento proposto. -----

30.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----

“FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO”. -----

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a seguinte informação/proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- O atual contrato para Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares aos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) termina no dia 31 de dezembro de 2019; -----
- Importa assegurar o fornecimento de refeições escolares às crianças que frequentam o ensino pré-escolar e 1.º CEB até ao final do presente ano letivo; -----



7
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- As Associações de Pais, parceiras na gestão desta componente, estão em funcionamento até dia 31 de julho, garantindo as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), mesmo nas interrupções letivas; -----

- Até 31 de agosto de 2020 a Câmara Municipal tem competência nesta área apenas para ensino pré-escolar e 1.º CEB. -----

Proponho: -----

- A abertura de procedimento concursal para Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares aos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a vigorar nos dias úteis, entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de julho de 2020, até ao valor máximo de €220.583,25 (duzentos e vinte mil, quinhentos oitenta e três euros e vinte e cinco centimos), salvaguardando, assim, a atualização do valor do anterior contrato com base nas alterações efectuadas ao valor do salário mínimo nacional; -----

- A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual: Programa de Procedimento, Caderno de encargos e a minuta do anúncio. -----

O Vereador da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

27.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 30.setembro.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do processo e se dá aqui por integralmente transcrita. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 30.setembro.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, é designado o Gestor do Contrato acima referenciado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO DENOMINADO C/ A MATRIZ DE REGISTO PREDIAL N.º 1310, SITO NA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO, NA FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. que constitui atribuição municipal a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente através da construção e manutenção de equipamento rural e urbano, dos transportes, da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, nos termos previstos no número 1 e nas alíneas a), c), m) e n) do número 2 do artigo 23º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, -----

2. que tal como consta do ofício N928/16 de 30 de maio, emanado pela DOPGU, (anexo 1) o prédio urbano sito na Avenida José Estêvão n. 206, descrito no registo predial sob o número 1499 da freguesia da Gafanha da Nazaré, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 1310 (anexo 2), pertencendo a privados, e com parcas condições de habitabilidade, mostrando-se pertinente a sua aquisição pelo Município de Ílhavo para a concretização do Estudo Urbanístico 27 (anexo 3), que prevê o alargamento daquela via, -----

3. que compete à câmara municipal, nos termos e para os efeitos previstos no nº. 1, do artigo 33º. da referida lei nº. 75/2013 (*se aplicável*): -----

✓ na alínea g): adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (isto é, 505,00 € * 1000 = 505.000,00 €), -----

✓ na alínea dd): proceder à aquisição e locação de bens e serviços, -----

✓ na alínea ee): criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal e -----

✓ na alínea ff): promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, -----

4. que os serviços Municipais apuraram fundamentadamente o valor do prédio, vertendo-o no relatório de avaliação que constitui o anexo 4 ora junto e que faz parte integrante da presente proposta, -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5. que no âmbito das negociações encetadas com os proprietários, estes aceitaram vendê-lo ao Município pelo valor de 61.300,00 € que contempla o valor do imóvel acrescido dos custos havidos com a apresentação de projeto de reabilitação (anexo 5). -----

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir, livre de qualquer ónus ou encargo, o prédio urbano sito na Av. José Estêvão n. 206, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1499 da freguesia da Gafanha da Nazaré, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o n.º 1310 da mesma freguesia de, pelo valor de 61.300,00€, a quem provar, na data da celebração do contrato de compra e venda, ser o legítimo proprietário do mesmo, a liquidar no ato da realização da competente escritura pública ou do ato negocial realizado no âmbito dos serviços da “Casa Pronta”, conforme for mais conveniente. -----

A despesa inerente à presente proposta tem cabimento na rubrica 0014-0102-07010401-2015 I 4 do orçamento em vigor (anexo 6), compromisso n.º 3023/2019. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

01.outubro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE ÍLHAVO – PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS (2019) – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 30.setembro.2019, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, que, no essencial, dá conta de um conjunto de despachos de isenção de taxas a várias associações locais, em diversos eventos pelas mesmas organizados ou nos quais tomaram parte, que carecem agora de serem ratificados pelo Órgão Executivo Municipal. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
MORDOMIA DA PARÓQUIA GAFANHA NAZARÉ	CONVÍVIO	JUL	35,85€
APARA-ASS.PESCA ARTESANAL REG. AVEIRO	FESTIVAL DA SARDINHA	JUL	35,85€
NÚCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	19º DESFILE DE CAMIÕES	JUL	35,85€
FÁB.IGREJA PAROQUIAL ÍLHAVO	FESTA DA COUTADA	JUL	35,85€



10
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	CAMPEONATO NACIONAL BODYBOARD	JUL	35,85€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	ÍLHAVO MISS ACTIVO CUP	JUL/AGO	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQ. GAFANHA CARMO	FESTA Nº Sª DO CARMO	AGO	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL ÍLHAVO	FESTA Nº Sª BOA VIAGEM	AGO	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL ÍLHAVO	FESTA Nº Sª DO PRANTO	AGO	35,85€
CLUBE VELA COSTA NOVA	ATIVIDADE RECREATIVA	AGO	35,85€
MORDOMIA DA PARÓQUIA GAFANHA NAZARÉ	FESTA Nº Sª DA NAZARÉ	AGO	35,85€
BÚSSOLA PARTILHADA	TORNEIO DE PETANCA	AGO	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQ. FREGUESIA ÍLHAVO	FESTA SR. JESUS NAVEGANTES	AGO/SET	35,85€
COM. FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	FESTA Nº Sª ENCARNAÇÃO	SET	35,85€
GRUPO ETNOGRÁFICO GAFANHA NAZARÉ	FESTA Nº Sª NAVEGANTES	SET	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL ÍLHAVO	FESTA Nº Sª LUZ	SET	35,85€
TRUQUES E ENGENHOCAS-ASSOCIAÇÃO	XI NAUTIMODELISMO TEAM	SET	35,85€
GRUPO DESPORTIVO GAFANHA D'AQUÉM	GRANDE PRÉMIO CICLISMO	SET	35,85€
A.C.R. OS CARDADORES VALE DE ÍLHAVO	FESTA CONVÍVIO	SET	35,85€
FAB. IGREJA PAROQUIAL COSTA NOVA	CONVÍVIO	SET	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL COSTA NOVA	FESTA Nº Sª DA SAÚDE	SET	35,85€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----
01.outubro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente informação, com a abstenção dos Vereadores do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“A presente proposta de ratificação é na substância - de isenção de taxas - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,



11
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

03.outubro.2019". -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÕES DE DESTAQUE. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1 - O registado com o n.º 14219, Pº 65/19, respeitante a Manuel Alberto Fidalgo de Oliveira, residente na Av.ª José Estevão, n.º 384-A – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/09/30 14219/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 30.setembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 14474, Pº 28/71, respeitante a Manuel Gafanha Conde, residente na Rua Silvino Troca, n.º 13 – Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/09/30 14474/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 30.setembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----



12
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1. EMPREITADA DE “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS ARRUAMENTOS 1, 2, E 3 DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA” - INFORMAÇÃO. --

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.setembro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2. EMPREITADA DE “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – GAFANHA DA NAZARÉ” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.setembro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS E ZONA VERDE JUNTO AO CIEMAR” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - ADJUDICAÇÃO. --

Presente o Relatório Final supra, datado de 18.setembro.2019, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, através do qual e em síntese, se dá conta que na sequência da publicação do Anúncio do Concurso referenciado em título, se sugere a adjudicação do presente



13
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

procedimento à empresa “Construções Carlos Pinho, Lda.”, pelo valor da proposta apresentada 347.516,93 € (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa do Procedimento. Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. –

EMPREITADA “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA GAFANHA DE AQUÉM” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - ADJUDICAÇÃO. ---

Presente o Relatório Final supra, datado de 18.setembro.2019, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, através do qual e em síntese, se dá conta que na sequência da publicação do Anúncio do Concurso referenciado em título, se sugere a adjudicação do presente procedimento à empresa “Vítor Almeida & Filhos, SA”, pelo valor da proposta apresentada 457.194,61 € (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa do Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Vítor Almeida & Filhos, SA, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DOS PESCADORES” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 18.setembro.2019, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, através do qual e em síntese, se dá conta que na sequência da publicação do Anúncio do Concurso referenciado em título, se sugere a adjudicação do presente procedimento à empresa “Construções Carlos Pinho, Lda.”, pelo valor da proposta apresentada 588.169,26 € (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa do Procedimento. Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. –

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
INCLUSÃO E CIDADANIA. -----**



14
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----



15
03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
30.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 19,43€ mensais, num total de 233,16€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de outubro de 2019 a setembro de 2020 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
30.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

JUVENTUDE. -----**MAROLAS 2019 – RELATÓRIO FINAL – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 27.setembro.2019, elaborado pelo Sr. Vereador do Pelouro da Juventude, Tiago Lourenço, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Sobre o presente Relatório Final, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----
01.outubro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Relatório. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Município de Ílhavo, consciente das dificuldades com que as associações desportivas se deparam na prossecução desse objetivo, tem vindo a apoiar a atividades destas, quer disponibilizando infraestruturas e equipamentos desportivos, quer através da atribuição de participações financeiras de forma definida e planificada, tornando-se assim público e transparente, o investimento financeiro, gerido pela Câmara Municipal, nas Associações do Município, reunindo esforços em prol da promoção do bem-estar da população e do incremento da sua participação desportiva fomentando hábitos de vida saudável; -----

- Que o Município de Ílhavo, como resultado da sua forte aposta em políticas desportivas e de promoção da Vida Saudável foi galardoado como “Município Amigo do Desporto”. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das minutas dos Contratos-Programa de



17

03-10-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Desenvolvimento Desportivo anexos a esta proposta, bem como a assinatura dos mesmos com as referidas entidades, nos seguintes montantes a investir na atividade desportiva: -----

Associação	Montante
Sporting Clube da Vista Alegre	40.000.00€
Illiabum Clube	95.000.00€
Ílhavo Andebol Clube	30.000.00€
APACGE/CAPGE	10.500.00€
Grupo Desportivo Beira Ria	5.000.00€
NEGE	13.500.00€
Os Ílhavos	24.000.00€

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

01.outubro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se considerar impedido (membro dos corpos sociais de "Os Ílhavos"). -----

CULTURA. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2019 - ESPETÁCULOS (VÁRIOS) - ADENDA - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 30.setembro.2019, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes para os espetáculos que se encontram anexos à presente informação (e que da mesma fazem parte integrante), dado que aquando da aprovação da tipologia dos preços dos bilhetes para o 3º quadrimestre acima referenciado, não estavam reunidas as condições necessárias para a sua execução. -----

Sobre a presente informação, foi exarado seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“ À Câmara. -----

01.outubro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2019 – RELATÓRIO FINAL – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 26.setembro.2019, elaborado pela Sr.^a Vereadora do Pelouro do Turismo e Eventos, Maria de Fátima Teles, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Sobre o presente Relatório Final, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----

01.outubro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Pluviais em Arruamentos na Gafanha da Nazaré” – 2^a Situação Contratual, no valor de € 50.513,60 (cinquenta mil, quinhentos e treze euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Araducta, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações em S. Salvador 2019” – 2^a Situação Contratual, no valor de € 34.792,49 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Araducta, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dois autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rn Manuel Pais Founko*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rn Manuel Pais Founko